



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.342

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 233/2019, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

***Declara de Utilidade Pública a Associação
Casa de Atendimento à Crianças e
Adolescentes - CAOCA, localizada no
Município de Vitória/ES.***

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa de Atendimento à Crianças e Adolescentes - CAOCA, localizado no Município de Vitória/ES.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 29 de Setembro de 2020.

Cléber Félix

PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves

1º SECRETÁRIO

Vinícius Simões

2º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim

3º SECRETÁRIO

